



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

ATA DA 3ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA 2019

Ata da 3ª Reunião de Avaliação da Estratégia 2019, realizada no dia 06 de dezembro de 2019, às 9h30 horas, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sob a organização da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

1. PARTICIPANTES

Lista de participantes anexa.

2. PROGRAMAÇÃO

- Planejamento Estratégico TRT6 2015-2020
- Metas Nacionais do Poder Judiciário
- Planejamento Estratégico de TIC
- Prêmio CNJ de Qualidade 2019

3. APRESENTAÇÃO / DISCUSSÃO DA PAUTA

Assunto:
APRESENTAÇÃO

Responsável:
Elisabete Duarte de Sousa Alves
Coordenadora de Gestão Estratégica

Iniciando a Reunião de Avaliação da Estratégia, a Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, informou que a reunião tem como principal objetivo acompanhar a implementação da estratégia por meio do monitoramento dos indicadores, metas e iniciativas constantes do Planejamento Estratégico Institucional.

A realização da reunião é prevista na Resolução 198 do CNJ, que instituiu a Estratégia Nacional para o Poder Judiciário, e na Resolução Administrativa 25/2014 do TRT6, que instituiu o Planejamento Estratégico para o período 2015-2020, sendo ainda, um dos critérios para pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade, além de constar como uma boa prática de Governança pelo Tribunal de Contas da União.

Em seguida, destacou que na reunião serão apresentados o acompanhamento do Planejamento Estratégico TRT6, os resultados das Metas Nacionais do Poder Judiciário, o acompanhamento do Planejamento Estratégico de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e o Prêmio CNJ de Qualidade 2019. Ressaltando que a apresentação é referente ao período entre janeiro e outubro de 2019.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Assunto:
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRT6
2015-2020**

Responsável:
Elisabete Duarte de Sousa Alves
Coordenadora de Gestão Estratégica
Luiz Eduardo Moura de Oliveira
Chefe da Seção de Acompanhamento
e Controle Estatístico

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, iniciou a apresentação do Planejamento Estratégico do TRT6 2015/2020, ressaltando que o período final deste ciclo se aproxima.

Foi anunciado que o acompanhamento do Plano Estratégico será feito pela ferramenta eletrônica Observatório do TRT6, informando que o Observatório está disponível na Intranet do Tribunal e objetiva auxiliar na divulgação das informações e no aprimoramento da gestão.

Iniciando com a apresentação do Mapa Estratégico, a representação gráfica da estratégia adotada pelo Tribunal.

O Mapa Estratégico evidencia a Missão que define a razão de ser do Tribunal, a Visão que exprime o futuro desejado, como o Tribunal quer ser visto no futuro e os Valores que são os princípios fundamentais da instituição/padrões de comportamento desejado para todos que formam a instituição.

Para realizar sua Missão e atingir a Visão pretendida foram definidos os Objetivos Estratégicos, que são as prioridades que a instituição deve alcançar, distribuídos em Perspectivas Estratégicas e agrupados em Temas: Perspectiva Recursos com os Temas Gestão de Pessoas, Infraestrutura e Tecnologia e Orçamento; Perspectiva Processos Internos com os Temas Atuação Institucional e Eficiência Operacional e a Perspectiva Sociedade com os Temas Acesso à Justiça e Efetividade e Responsabilidade Socioambiental.

A estratégia foi elaborada por meio da definição dos Objetivos Estratégicos, que são as prioridades que a instituição deve alcançar. Sendo o alcance dos Objetivos acompanhado pelo desempenho nas Metas Estratégicas e medido por meio dos Indicadores Estratégicos e também pela realização dos Programas Estratégicos que contribuem o alcance dos Objetivos.

Iniciou a leitura do Mapa Estratégico pela base, nos Objetivos da Perspectiva Recursos e no Tema Gestão de Pessoas: "Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida" que tem associado o indicador iGovPessoas e a Meta " Atingir o nível de capacidade aprimorado até 2020, como já foi citado em outra reunião, este indicador não foi apurado pelo TCU em 2019. Assim, repetindo o resultado apurado em 2018, a meta foi alcançada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE

No Tema Infraestrutura e Tecnologia, o Objetivo Estratégico “Aprimorar a infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e de segurança patrimonial” tem como indicador o Índice de Clima Organizacional (ICO) e a Meta “Aumentar para 65% o índice de avaliações positivas do clima organizacional até 2020”. Este indicador é apurado pelo resultado obtido na Pesquisa de Clima Organizacional. Em 2018, o resultado alcançado foi de 81% de satisfação, e diante desta superação de resultado da Meta, foi definida não realização da pesquisa em 2019. Neste mesmo Tema, o Objetivo “Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação” medido pelo indicador iGovTI, possui como Meta para 2019 “Atingir o nível intermediário”, tendo o Tribunal, desde 2016, já alcançado o nível Aprimorado.

No Tema Orçamento, o Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar o planejamento e a gestão de recursos orçamentários, alinhando-os à estratégia” traz o indicador Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD) e a Meta “Aumentar o índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em 10 pontos percentuais para aqueles Regionais que obtiveram média de 60% até 65%”, sendo a média do TRT6 de 62%. Essa Meta tem um aumento gradual e linear a cada ano até atingir os 10 p.p. em 2020, desta maneira o Tribunal teria que elevar o índice em 8 p.p., em 2019, chegando a 70% no IEOD. Até outubro, o índice apontou em 66%, superior a meta parcial estabelecida de 58%. Segundo a Secretaria de Orçamento e Finanças, em novembro o Tribunal já atingiu o índice de 73%.

Na Perspectiva Processos Internos e no Tema atuação Institucional há 3 Objetivos Estratégicos, ressaltando o OE “Fortalecer os processos de governança administrativa e judiciária” temos o indicador iGov com a Meta “Atingir o nível aprimorado no Levantamento de Governança em 2020”, e para 2019, o nível intermediário e como já citado não há apuração neste exercício, repetindo-se os níveis alcançados em 2018, o que atende satisfatoriamente ao estabelecido. Evidenciou que em termos de Governança o Tribunal tem várias ações e iniciativas executadas que terão impacto muito significativo na próxima apuração.

No Objetivo “Intensificar a interação e a comunicação com o público interno e externo” temos o indicador Índice de Divulgação da Mídia IDM e a Meta “Manter em 90% ou mais o índice de divulgação positiva na mídia.” mensurando tanto as notícias divulgadas pela Divisão de Comunicação como as mídias espontâneas, a Meta foi alcançada em todos os meses de 2019.

Dando continuidade, o Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico, Luiz Eduardo Moura de Oliveira, apresentou o desempenho do TRT6 referente aos Objetivos Estratégicos impactados pelos indicadores da atividade fim do Regional.

Ainda dentro da perspectiva de Processos Internos no tema Atuação Institucional, passou a apresentar o OE “Fomentar a conciliação e a duração razoável do processo”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE

Nesse OE a Meta 04 é a única meta a impactar o planejamento estratégico. Para 2019 é manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017, com cláusula de barreira de 45%. Destacou, ainda, que o ICONc - Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, até o mês de outubro, tem um percentual acumulado de 42%, onde o previsto para 2019 seria de 49%. Historicamente o TRT6 nunca atingiu essa Meta, mesmo tendo a cláusula de barreira inferior ao previsto para a meta.

Em seguida, passou para o tema Eficiência Operacional onde o OE "Fomentar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional" é o mais impactado pela atividade fim do TRT6. Destacou que 07 (sete) Metas impactam diretamente neste objetivo e são acompanhadas pelos indicadores: TMDP2, TMDP1c, IPJ, IPA, IACJ1, IACJ2 e IRA. A Meta 07 que visa reduzir o prazo médio de duração do processo na 2ª Instância é mensurada pelo indicador TMDP2. O desempenho do TRT6, neste indicador, vem evoluindo historicamente a partir do 1º ano do atual ciclo estratégico. Em 2015 se encontrava com farol vermelho, ou seja, com percentual de cumprimento inferior a 80%, evoluindo de maneira satisfatória até atingir o farol verde em 2018 e ratificando o bom desempenho até outubro de 2019.

Já em relação ao indicador 08, TMDP1c, embora de maneira análoga ao TMDP2 destine-se à aferição do tempo médio de duração do processo na 1ª Instância, tem o seu desempenho se mantido no farol vermelho nos dois últimos exercícios, demonstrando o não cumprimento desta Meta durante todo o período apresentado.

Os indicadores 09 e 10, IPJ e IPA, respectivamente, têm o propósito de acompanhar o julgamento dos processos na fase de conhecimento, estando ligados diretamente à redução do estoque de processos pendentes de julgamento alinhando-se à celeridade processual prevista neste OE. A Meta 09, que visa julgar quantidade maior de processos que os distribuídos no ano, tem o seu desempenho é acompanhado pelo IPJ e vem sendo cumprida desde o ano de 2016. Já a Meta 10, que tem como objetivo identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, tem seu desempenho no farol amarelo desde 2018, estabilizando em cerca de 98% de percentual de cumprimento nos últimos 02 anos do atual planejamento estratégico.

Os indicadores 11 e 12, IACJ1 e IACJ2, respectivamente, também com foco na celeridade processual visam à redução dos processos de conhecimento em ações coletivas da 1ª e 2ª Instâncias. Os indicadores mostram um desempenho semelhante no julgamento das ações coletivas em ambas as instâncias, onde apenas no ano de 2016 houve divergência pelo não cumprimento da meta na 1ª Instância e também no ano de 2019 até outubro, embora estejam sendo envidados esforços para o cumprimento neste grau de jurisdição até o final do atual exercício.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE

Finalizando a análise deste OE, o Indicador 13 (IRA) acompanha a meta de redução em 2% do acervo dos 10 maiores litigantes em relação ao ano anterior. Historicamente o TRT6 tem cumprido essa meta sem maiores dificuldades, superando, até outubro de 2019, em 42 pontos percentuais a meta estabelecida. O Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico lembrou, ainda, que este indicador é aferido concomitantemente em ambas as Instâncias, e que, o desempenho positivo de uma pode “ajudar” o desempenho negativo da outra e vice-versa. Esta análise também é válida para os indicadores IPJ e IPA.

Logo após, passou à análise do tema Acesso à Justiça e Efetividade, dentro da perspectiva Sociedade. Este tema encontra-se, no mais alto nível do plano estratégico, por esse motivo o objetivo de “Buscar a efetividade da prestação jurisdicional e o cumprimento das decisões, assegurando ainda o acesso à Justiça do Trabalho” passa a ter bastante relevância no desempenho institucional. Os indicadores IE – Índice de Execução e o IAM – Índice de Alcance de Metas aferem o desempenho estratégico do TRT6 para o alcance das Metas 01 e 02, respectivamente. A Meta 01 busca aumentar a efetividade nos resultados da prestação jurisdicional dentro da perspectiva Sociedade do nosso plano estratégico sendo acompanhada pelo IE. Este indicador tem desempenho positivo estando no farol verde a partir do ano de 2016 e atualmente com um percentual de cumprimento de 116,60%. Já a Meta 02, acompanhada pelo IAM, tem a propriedade de demonstrar, de forma sistêmica, o sumário do desempenho de todos os indicadores que compõem o planejamento estratégico. A síntese do desempenho pode ser acompanhada pela evolução no percentual de cumprimento deste indicador que iniciou no farol vermelho, no 1º ano do planejamento estratégico, evoluindo positivamente para o farol verde a partir de 2017 e se firmando neste patamar até o presente momento.

Por fim, o referido servidor demonstrou o potencial da atual ferramenta de acompanhamento do planejamento estratégico, onde a análise macro dos indicadores pode ser mitigada até a nível de unidade judiciária do 1º grau, vinculando o acesso direto ao relatório de Metas Nacionais do CNJ através do sistema “Acerte à Meta”, já disponível no Observatório do TRT6.

Finalizando, o acompanhamento dos resultados do Planejamento Estratégico, a Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte retorna à exposição, evidenciando o Objetivo Estratégico “Buscar a efetividade da prestação jurisdicional e o cumprimento das decisões, assegurando ainda o acesso à Justiça do Trabalho” tendo o Indicador Índice de Alcance das Metas IAM, um indicador sintético, que mede o cumprimento das Metas da Justiça do Trabalho no Plano Estratégico, com a Meta “atingir a pontuação entre 62 e 78 até 2020.” Sendo a Meta prevista para 2019 ajustada em razão do impacto da não apuração dos indicadores de governança neste ano, no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho. No TRT6, a meta foi cumprida.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Chegando ao último Tema Responsabilidade Socioambiental com o Objetivo Estratégico “Promover a cidadania, estimulando a responsabilidade socioambiental na Governança Institucional.” Tem como indicador o Índice de Alcance das Metas Socioambientais IAMS que mede o cumprimento das Metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável (PLS). O Plano encontra-se em fase final de revisão, pendente de análise da Comissão Socioambiental e em seguida, será submetido à Presidência do Tribunal.

Como já citado no início, a execução dos Programas e Projetos Estratégicos contribuem para o alcance dos Objetivos Estratégicos.

Dando continuidade, a Assistente da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Alexandra Monteiro, apresentou a situação do Portfólio de Programas e Projetos Estratégicos da instituição e como esses contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal.

Iniciando com a avaliação dos objetivos estratégicos por Perspectiva. A primeira perspectiva avaliada foi a “Sociedade”, nos 2 Objetivos, 6 Programas Estratégicos que foram desdobrados em 12 Projetos.

O Objetivo Estratégico “Buscar a efetividade da prestação jurisdicional” é suportado pelos programas “Excelência das Atividades” e “Otimização de Processos de Execução” cujos índices de execução dos Programas (IE) foram respectivamente IE=99% e IE=29%.

O Objetivo Estratégico “Promover a cidadania, estimulando a responsabilidade socioambiental na Governança Institucional” é apoiado pelos Programas: “Comunicação Institucional” (IE=61%); Gestão Sustentável (IE=100%) e “Qualidade de Vida no Trabalho” (IE=67%).

A segunda perspectiva avaliada foi “Processos Internos”, nela foram definidos 4 Objetivos Estratégicos, 9 Programas Estratégicos que foram desdobrados em 23 Projetos.

Os Objetivos Estratégicos “Fortalecer os processos de governança administrativa e judiciária”; “Intensificar a interação e a comunicação com o público interno e externo” e “Fomentar a conciliação e a duração razoável do processo” são apoiados pelos Programas “Governança Institucional”, “Comunicação Institucional”, “Gestão Sustentável”, “Otimização de Processos Críticos” e “Gestão de Riscos” cujos índices de execução (IE) foram respectivamente IE=89%, IE=61%, IE=100%, IE=95% e IE=90%.

Nessa mesma Perspectiva temos o Objetivo Estratégico “Fomentar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional” suportado pelos Programas “Excelência das Atividades” e “Otimização dos Processos de Execução” cujos índices de execução (IE) foram respectivamente IE=99% e IE=95%.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Na última Perspectiva avaliada “Recursos”, foram definidos 3 Objetivos Estratégicos, 10 Programas Estratégicos, desdobrados em 28 Projetos.

O Objetivo Estratégico “Estabelecer Políticas de Gestão de Pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida” é apoiado pelos Programas “Excelência das Atividades”, “Governança Institucional”, “Governança de Pessoas” e “Qualidade de Vida no Trabalho” cujos índices de execução (IE) foram respectivamente IE=99%, IE=89%, IE=88% e IE=67%.

O Objetivo Estratégico “Aprimorar a infraestrutura física, material de tecnologia da informação e de segurança patrimonial” é suportado pelos Programas “Adequação e Manutenção da Infraestrutura de TI”, “Melhoria da Infraestrutura”, “Consolidação da Cultura Organizacional em Segurança da Informação” e “Governança de TI” cujos índices de execução (IE) foram respectivamente IE=96%, IE=79%, IE=96% e IE=87%.

Finalizando, o Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar o planejamento e a gestão de recursos orçamentários alinhando-os a estratégia” é suportado pelos Programas “Gestão Sustentável” e “Otimização dos Processos Críticos” cujos índices de execução (IE) foram respectivamente IE=100% e IE=95%.

Assunto:
**METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO
PARA 2020**

Responsável:
Elisabete Duarte de Sousa Alves
Coordenadora de Gestão Estratégica

A Coordenadora Elisabete iniciou a apresentação sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2020 apresentando o processo de formulação que definido pelo CNJ, estabelecendo as etapas e o envolvimento da sociedade, magistrados e servidores garantindo um processo participativo. O processo teve início em maio deste ano e concluído com a aprovação final das Metas Nacionais no XIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO, realizado no final de novembro, com a participação dos Presidentes dos Tribunais.

Em seguida expos as Metas Aprovadas:

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, com cláusula de barreira para tribunais com taxa de congestionamento inferior a 25%.

Para 2020, foi incluída a cláusula de barreira com o objetivo de evitar a penalização dos Tribunais eficientes.

Meta 2 - Julgar processos mais antigos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Identificar e julgar até 31/12/2020: 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.

Esta Meta permaneceu com a mesma descrição, atualizado, apenas, o período de referência.

Meta 3 - Estimular a conciliação

Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5 - Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta mantida com a mesma descrição.

Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2020: 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e até 31/12/2018 no 2º grau.

A meta teve o percentual reduzido de 98% para 95% e atualizado os períodos de referência.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Meta mantida com a mesma descrição.

Ressaltou, que para 2020 foram estabelecidas três novas metas:

Meta 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Esta meta foi bastante debatida e priorizada pelo CNJ, destacando que assim, configurar o Poder Judiciário Nacional pioneiro no mundo nessa implantação

Meta 10 - Promover a saúde de magistrados e servidores

Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Meta 11 - Promover os direitos da criança e do adolescente

Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Em seguida, apresentou as METAS ESPECÍFICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA 2020.

Redução do tempo médio de duração do processo na 2ª Instância

Reduzir o tempo médio, em relação ao ano base 2018 em:

2% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 100 dias;

4% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de 101 a 150 dias;

9% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio acima de 150 dias.

Permaneceram os mesmos percentuais para a meta, atualizado o período de referência.

Redução do tempo médio de duração do processo na 1ª Instância

Reduzir o tempo médio, em relação ao ano base 2018 em:

2% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 200 dias;

4% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio acima 200 dias.

Permaneceram os mesmos percentuais para a meta, atualizado o período de referência.

Assunto:
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TIC

Responsável:
Alessandro Alcides de Souza
Chefe da Divisão de Gestão e
Governança de TI

O Chefe da Divisão de Gestão e Governança de TI, Alessandro Alcides de Souza, iniciou sua fala informando que os resultados apresentados seriam referente ao período de janeiro à outubro de 2019. Em seguida, iniciou pelo monitoramento do objetivo OE1 - "Primar pela satisfação do usuário de TI", que consta no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, onde o ISUSS - Índice de Satisfação dos Usuários com a Sustentação de Sistemas teve 92,46%, superando a meta de 75% até o momento além do ISUISTI - Índice de Satisfação dos Usuários Internos com os Serviços de TI com 93,93, superando a meta de 82%.

Passando para o monitoramento dos Processos Internos, Alessandro apresentou o ICPCTI - Índice de Cumprimento do Plano de Comunicação da STI, que obteve resultado parcial de 74,83% até outubro de 2019, um pouco abaixo da meta de 75% e continuou mostrando o IDSI - Índice de Divulgação em Segurança de Informação com resultado parcial de 60%. Esse último tem meta de 75% para o ano, que será facilmente atingido, pois ações já realizadas em novembro levam esse indicador para 80%.

Seguiu apresentando o IEPDTIC - Índice de Execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e comunicação que teve resultado parcial de 100% até Outubro.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE

Alessandro explicou que esse resultado não significa que todas as ações do PDTIC já foram realizadas e sim, que todas as ações previstas no plano até outubro foram realizadas, logo, o resultado desse indicador será alterado no decorrer do ano, mas a expectativa é superar a meta estabelecida de 70%. Para o IPPP - Índice de Precisão do Planejamento do Portfólio do PDTIC, foi alcançado um resultado parcial de 58,33% da meta de 70%. Explicou que neste indicador, o que impacta seu resultado é o número de demandas não planejadas que chegam à STI. Quando a área de Tecnologia vai tratar tais demandas, algumas vezes, não há como evitar impacto nas ações planejadas.

Além dos anteriores, outros resultados fortemente ligados ao principal sistema do Tribunal, o PJe, foram apresentados. São eles: Para o ISI – Índice de Soluções dos Incidentes do PJe, com valor parcial apurado de 82,85%, superando a meta de 78%; Alessandro chamou atenção informando que para os próximos dois indicadores, quanto menor o valor apurado, melhor o resultado para o tribunal. Seguiu falando do IIPPJE – Índice de Indisponibilidade Programada do PJe com valor parcial apurado em 2,15% onde o limite é de até 2,5%, valor da meta estabelecida para o indicador; O indicador IINPPJE – Índice de Indisponibilidade Não Programada do PJe continuou em 0,07%, também com resultado melhor do que a meta anual estabelecida de até 0,60% para 2019.

Continuou sua apresentação mostrando o resultado parcial dos indicadores que monitoram a execução das ações de capacitação do quadro de servidores da STI. O IEPAC - Índice de Execução do Plano Anual de Capacitação teve seu resultado em 83,33% até outubro. O ICT - Índice de Capacitação Técnica e o ICG - Índice de Capacitação Gerencial, que conta o percentual de servidores técnicos e gerentes do quadro de TI, respectivamente, que atingiram no mínimo 40 horas de capacitação no período, obtiveram resultado de 73,33% e 88% respectivamente. O chefe da Divisão de Gestão e Governança de TI fez questão de agradecer a Escola Judicial pelo apoio contínuo, na pessoal do Diretor da EJ, o Desembargador Ivan Valença, que estava presente na reunião.

Em seguida foram apresentados os quatro indicadores relacionados com a execução orçamentária da STI, quando se mostrou a seguinte situação parcial: IAOE - Índice de Ações Orçamentárias Efetivadas está com 76,19%, ILO - Índice de Liquidação Orçamentária teve resultado 39,97%, o IEO - Índice de Empenho Orçamentário, 94,02% e o IEEO - Índice de Eficiência na Execução Orçamentária, 42,51%. Alessandro destacou que esses números tendem a melhorar, pois agora no fim do exercício, alguns equipamentos da infraestrutura de TIC serão entregues, instalados, e pagos. Essas aquisições representam um montante significativo do orçamento da STI.

Também foi destacado que até outubro foram entregues pela STI 39 projetos ou ações, além de 22.313 chamados atendidos pela equipe técnica.

Ao final, Alessandro concluiu sua apresentação agradecendo a atenção de todos e desejando ótimas festas para comemoração do ano vindouro.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Assunto:
PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

Responsável:
Elisabete Duarte de Sousa Alves
Coordenadora de Gestão Estratégica

A Coordenadora Elisabete inicia a apresentação destacando que o Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2019, foi instituído e regulamentado por meio da Portaria CNJ 88/2019. Em 2019, foram definidas novas categorias para a premiação e alterada a sua denominação.

O Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Art.2º da Portaria, foi instituído com o objetivo de :

- Incentivar a produção de dados e o aprimoramento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário;
- Promover a transparência e melhoria na prestação de informação;
- Possibilitar e estimular a participação de magistrados e servidores, de todas as instâncias, no processo de formulação de execução das políticas do Poder Judiciário, mediante mecanismos de gestão participativa e democrática;
- Fomentar o desenvolvimento de subsídios que auxiliem o Planejamento Estratégico dos tribunais; e
- Contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Especificou as novas categorias do Premio CNJ de Qualidade para reconhecimento dos Tribunais com os melhores desempenhos e os critérios para a pontuação, antes denominado Selo Justiça em Números, são eles:

- Prêmio Excelência - 95% da pontuação relativa;
- Prêmio Melhor do Ano 2019, por segmento de Justiça - Maior pontuação relativa (supere 60%);
- Prêmio CNJ de Qualidade, categoria Diamante - 10% maiores pontuações relativas (supere 70%);
- Prêmio CNJ de Qualidade, categoria Ouro - 10% e 35% maiores pontuações relativas (supere 60%) e
- Prêmio CNJ de Qualidade, categoria Prata- 35% e 65% maiores pontuações relativas (supere 50%).

Para o Premio CNJ de Qualidade foram inserido novos critérios segmentada em três eixos temáticos: Governança, Produtividade e Transparência e Informação.

Destacou os principais critérios no Eixo de Governança: Implantação do Núcleo de Estatística, realização das Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE), atuação do Comitê



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Gestor Regional de Priorização do 1º Grau, implantação da Resolução CNJ 219, implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), resultado obtido no iGov-TIC-JUD 2019, realização das atividades da Gestão Participativa (Formulação Metas), ações e índices Socioambientais, ações de Acessibilidade, ações de Atenção à Saúde dos Magistrados e Servidores, Atendimento ao Cidadão – Ouvidoria, participação no Curso de Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário e Participação Feminina.

No Eixo Produtividade, os critérios: resultados obtidos no IPC-Jus, Taxa de Congestionamento, Tempo médio de duração dos processos, Índice de Conciliação, Metas Nacionais e Julgamento dos processos antigos.

Por fim no Eixo Transparência e Informação, os critérios: informações no Justiça em Números e Módulo de Produtividade Mensal, Envio de dados no padrão MNI (consistência e validação das informações), ações do NUGEP e resultado no Ranking da Transparência.

Diante deste contexto, o TRT6 obteve os resultados: Governança - 317 pontos de 375 (84%); Produtividade - 166 pontos de 350 (47%) e Transparência - 345 pontos de 355 (97%); totalizando a pontuação final de 828 pontos de 1080, correspondendo a 77% da pontuação, equivalendo ao Prêmio CNJ de Qualidade, categoria Ouro.

Por fim, destacou que no contexto Nacional o TRT6 classificou-se na 9º posição da Justiça do Trabalho e na 22º posição do Poder Judiciário.

Ao final, a Coordenadora de Gestão Estratégica agradeceu a participação de todos.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

Coordenação da Reunião

ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES
Coordenadora de Gestão Estratégica